



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 175/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta, apresentada pelo município de **Nova Olinda (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

Unidade Assistida	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. Proposta
Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda (CNES 6430287)	170.000,00	02437.268000/1170-03
TOTAL GERAL	170.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de setembro de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS